**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis se, na hipótese de persistência da fase emergencial, existe um programa de assistência social consubstanciado na distribuição de renda para famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência da pandemia de Covid-19. Serão distribuídas cestas básicas? Se sim, de que forma será materializado o programa? Se não, por que?

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com informações oficiais extraídas do site da prefeitura, desde o início da pandemia do novo coronavírus, Tatuí registrou mais de 7.774 vítimas e 149 mortes. Em razão do gravíssimo estado em que se encontra o município, diversas atividades foram suspensas na tentativa de frear a transmissão do Covid-19.

Somado ao preocupante quadro de desemprego que já havia em Tatuí antes mesmo do início da pandemia, as restrições de atividades sem o necessário auxílio do Estado através do oferecimento de uma renda mínima para subsistência da população, provocou um agravamento na situação de vulnerabilidade de muitas famílias.

Assim, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, a fim de promover saúde, segurança e bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 22 de março de 2021.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**